

## PORTARIA COREN-PE Nº 1329/2024

*Revoga a Portaria Coren-PE nº 1317/2024, que designou a conselheira para julgamento de processos éticos no Cofen, em Brasília-DF, em 25/09/2024.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** o Despacho nº 2260/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Revogar a Portaria Coren-PE nº 1317/2024, que designou a conselheira secretária interina Ana Paula Ochoa Santos para acompanhar julgamento do Processo Ético nº 119/2019, na sede do Cofen, em Brasília-DF, nos dias 25/09/2024;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de agosto de 2024.